



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**  
**COMISSÃO DE ELEITORAL DE CONSELHEIROS DO CONUC**

**EDITAL Nº 002/2021**

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO PARA O CONSELHO DO  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (NCET)

A Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, designada pela Portaria nº 044/2021/NCET/UNIR de 25 de maio de 2021, para proceder à escolha de membros do conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, doravante designada COMISSÃO. Atendendo as exigências do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) em seu **Argo 22º**, e da Resolução nº 161/ CONSAD, **Art. 9º**, do Regimento Interno do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), **PRORROGA** as inscrições do processo de escolha de representantes do corpo docente e técnico para o conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (CONUC).

#### 1. DAS VAGAS E DOS CANDIDATOS

As vagas a serem ocupadas no conselho do NCET para um mandato de dois anos abertas exclusivamente para servidores vinculados ao NCET são: Quatro (04) assentos para representantes docentes do magistério superior, sendo 2 (dois) deles para representantes dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa e 2 (dois) para quaisquer docentes vinculados ao NCET e; Um (01) assento destinado a um representante do corpo técnico.

Os candidatos não eleitos para as vagas disponíveis comporão a lista de suplentes na ordem de sua classificação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas da publicação desse edital até o dia 23 de julho de 2021, pelo formulário:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKV\\_dBJ\\_GQg9uWbEz1153prWtcGG0pQrhY\\_dfd8ERb01odPA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKV_dBJ_GQg9uWbEz1153prWtcGG0pQrhY_dfd8ERb01odPA/viewform?usp=sf_link)

As inscrições serão uninominais e é vedada a inscrição em mais de um segmento.

A homologação será no dia 26 de julho de 2021 e os candidatos terão 24 horas para impetrar recursos à Comissão que avaliará os pedidos em igual período.

Os atos da Comissão serão publicados na webpage do NCET.

### 3. DOS ELEITORES

Serão considerados eleitores os docentes e técnicos vinculados ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, cada qual votando somente em seu segmento. Poderão votar todos que estiverem em gozo de férias, aposentado e de licenças previstas em Lei ou afastados para cursos de mestrado ou doutorado.

### 4. DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia 31 de agosto\* de 2021 das 9 h às 19 h pelo **SiE** (Sistema de Eleição) no portal sistemas da UNIR (<https://sistemas.unir.br/>).

### 5. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos terá início logo após o fim da votação às 19 horas do mesmo dia e o resultado será publicado na webpage do NCET. Os candidatos terão 24 horas para impetrar recursos à Comissão que avaliará os pedidos em igual período.

### 6. DO EMPATE

Os candidatos respectivamente por i) Titulação; ii) Tempo de serviço na UNIR iii) Idade.

### 7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão em um prazo de 24 hora da apresentação do recurso.

\*Este prazo dilatado é por exigência técnica do DTI.